



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE POTENGI

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 38/2026, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DE PRAÇA PÚBLICA.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POTENGI, ESTADO DO
CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou
o PROJETO DE LEI Nº 06/2026, DE 11 JUNHO DE 2026.**

Art. 1º - Fica denominada de **Praça FRANCISCO RODRIGUES DA FONSECA**, a
praça pública popularmente conhecida como **Praça do Fórum**, situada no Município de
Potengi/CE.

Art. 2º - Fica a critério do Poder Executivo Municipal colocar placas visíveis com a
denominação da Praça e o número da Lei Municipal, no prazo de até 90 (noventa) dias.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Potengi/CE, 26 de junho de 2026.

José Juscie Rodrigues da Costa

JOSÉ JUSCIE RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE